



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1261, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a posse de Conselheira Tutelar, suplente, para eventuais substituições dos Conselheiros Tutelares, titulares no período de férias, e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO o período de férias dos Conselheiros Tutelares, titulares, **entre as datas de 13/01/2025 a 17/06/2025**;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, solicitou através do ofício nº 20/2024, a convocação de um conselheiro tutelar suplente para assumir as substituições;

CONSIDERANDO que haverá o retorno da Conselheira Tutelar Titular, Siane Alexandre da Silva em 18/03/2025, por força de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, resolve e decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica empossada a Conselheira Tutelar, suplente, **LILIANE LUZIA RODRIGUES**, 2ª eleita a Conselheira Tutelar Suplente, **no período de: 13/01/2025 a 17/03/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos legais a partir da data de 13/01/2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 13 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal e republicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Trabiju, na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretaria